



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
JUVINHA VIOLA
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta:

PARECER N.º 092/2026,

da Comissão de EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL ao PROJETO DE LEI Nº. 019/2026, de autoria do vereador JUVINHA VIOLA.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI Nº. 019/2026**, de autoria do Senhor Vereador, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

Declara e reconhece como entidade de utilidade Pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA LARANJEIRAS DO SUL**, entidade sem fins lucrativos, de caráter social, fundada 23/08/2023, portadora do CNPJ sob nº 52.125.276/0001-08.

DO MÉRITO

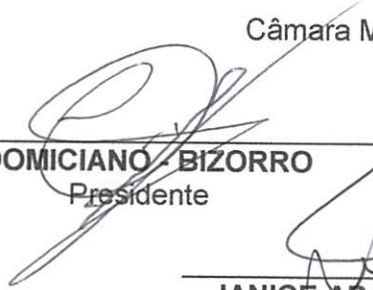
O reconhecimento de utilidade pública, proporciona uma série de benefícios à entidade que vão desde a isenção de impostos até a possibilidade de obter recursos públicos, por meio de contratos, convênios, doações e termos de parceria.

Além do prestígio e credibilidade, a posse desse título de utilidade pública confere a credencial de reconhecimento oficial dos relevantes serviços prestados pela entidade.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 17 de setembro 2026.


JOSÉ DOMICIANO BIZZORRO
Presidente


VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI
Secretária


JANICE APARECIDA COUTO NESSA
Relatora

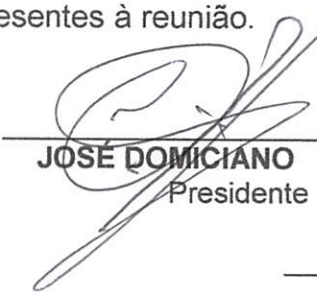


Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

IV - CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL **ATA N.º 010/2026** **DIA 17/09/2026**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio do Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da **CESAS**, para deliberarem sobre a seguinte Pauta: **PROJETO DE LEI N.º. 019/2026**, **Autoria**: Vereador **Jovanildo Viola**, **Súmula**: Declara e reconhece como entidade de utilidade Pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA LARANJEIRAS DO SUL**, entidade sem fins lucrativos, de caráter social, fundada 23/08/2023, portadora do CNPJ sob nº 52.125.276/0001-08. Baixa-se às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS), em 24/08/2026. Após estudos decidiu-se pela **APROVAÇÃO**. Em seguida nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente ATA, que vai a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão, presentes à reunião.



JOSE DOMICIANO
Presidente



VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI
Secretária



JANICE APARECIDA COUTO NESSA
Relatora